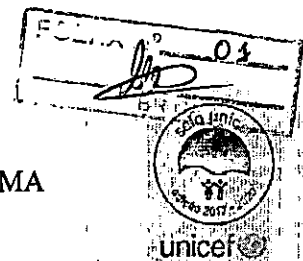




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33  
Secretaria Municipal de Assistência Social



Memorando

São João dos Patos – MA, 01 de julho de 2021.


Sra.  
Géssyka Raflégia Lima Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social

Nesta,

Solicito através deste, que seja providenciado aditivo de prazo ao contrato nº 110108/2021, proveniente da Dispensa de Licitação nº 01H/2021, de um lado, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.550.509/0001-00, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 25, Centro - CEP.: 65.665-000, São João dos Patos, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Géssyka Raflégia Lima Sousa, portadora do CPF nº 039.041.503-08, na qualidade de LOCATÁRIO; e do outro lado, como LOCADOR a Sr.(a) Antônia Lourenço Guimarães Nolêto, portadora do RG nº 175.161 e no CPF nº 158.172.293-15, tendo como objeto a locação do imóvel urbano localizado a Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se para o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de São João dos Patos/MA.

O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 11 de julho de 2021, sendo necessário alteração contratual, acrescentando quantitativos necessários à execução do objeto licitado e de prazo de validade.

O amparo legal desta solicitação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Sem mais, reitero nossa estima e consideração.

  
Itaro Kalro Tavaris dos Santos  
Chefe Setor de Compras